



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PROCESSO: 0000845-72.2011.5.15.0044 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário
AUTOR: REINALDO MIRANDA MORAIS E OUTROS (2)
RÉU: FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A E OUTROS (2)

DESPACHO

Vistos, ...

Atente o exequente para o fato de que já efetuada a reserva de numerário nos autos da CPE 1004812-21.2020.8.26.0664, em trâmite na 4ª Vara Cível de Votuporanga, oriunda dos autos da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais - Processo nº 0111922-29.2009.8.19.0001, em trâmite perante a 46ª Vara Cível da comarca da Capital, cujas praças ocorrerão em 01/02/2021 e 04/02/2021, devidamente anotada, conforme ofício recebido (Id f1304f).

Ante a informação de que o imóvel do executado (matrícula 63.826 CRI de Votuporanga) também será leiloado nos autos da CPE 1008559-76.2020.8.26.0664, em trâmite na 2ª Vara Cível de Votuporanga, com primeira praça designada para 15/03/2021 e segundo pregão em 23/04/2021, defiro o requerido pelo exequente.

Oficie-se ao MM Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Votuporanga, solicitando que seja efetuada **PENHORA NO ROSTO DO AUTOS** do processo **1008559-76.2020.8.26.0664**, de eventual crédito que venha a remanescer em favor do requerido ADERBAL LUIZ ARANTES JUNIOR - CPF 029.306.698-10, no mencionado feito, até o montante suficiente para satisfação do débito atualizado nos autos, no importe de **R\$ 3.951.598,49 (três milhões e novecentos e cinquenta e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos)**, atualizado até 31/08/2020.

O valor bloqueado deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal (agência 2760) ou no Banco do Brasil (Agência: 57-4), à disposição deste Juízo neste processo.

Dê-se ciência às partes, para os efeitos do artigo 884, da CLT.

Com amparo nos princípios da economia e celeridade processuais, uma via deste, assinada digitalmente por este Juízo valerá como ofício para **PENHORA NO ROSTO DO AUTOS** do processo **1008559-76.2020.8.26.0664**, em trâmite perante a **2ª Vara Cível do Foro de Votuporanga**, devendo **ser enviado preferencialmente, de forma eletrônica, através do e-mail: votupor2cv@tjsp.jus.br**

Após, remetam-se os autos ao Eg. TRT, ante o cumprimento da determinação contida no despacho proferido sob Id 56belbn8, conforme ofício recebido do MM Juízo da 8ª Vara Cível (certidão id be64bac).

São José do Rio Preto, 22 de janeiro de 2021.

SIDNEY PONTES BRAGA
Juiz(íza) do Trabalho

SAC



Assinado eletronicamente por: SIDNEY PONTES BRAGA - Juntado em: 25/01/2021 08:54:40 - f877deb
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21012215280848300000144203282?instancia=1>
Número do processo: 0000845-72.2011.5.15.0044
Número do documento: 21012215280848300000144203282